

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, *Ar GMD.*

Em *07/08/03*

[Assinatura]
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

[Assinatura]
LIDC
Em *07/08/03*

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO N **RQ 492/2003** **de 2003**
(Da Sra Deputada Arlete Sampaio)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Saúde

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

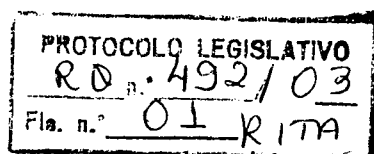
Requeiro, nos termos dos arts.40 e 145, XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Secretário de Saúde as seguintes informações:

1 – Se já se encontra em funcionamento o aparelho de Raios-X do Hospital Regional do Guará, avariado há um ano e qual a condição de uso, particularmente da função de foco fino;

2 – se já recebeu manutenção e se encontra em funcionamento o aparelho de condicionamento de ar da sala de radiologia, condição *sine qua non* para operação do aparelho de Raios-X; e, se não, qual o motivo para tal;

3 – se já foi concluída a reforma do Hospital Regional do Guará e, se há, com a reforma concluída, intenção de ampliar sua capacidade de atendimento e, em caso positivo, quais equipamentos serão adquiridos para possibilitar tal ampliação.

14 JUL 2003



JUSTIFICAÇÃO

Aos 15 de maio passado, a partir de denúncia recebida em meu gabinete, visitei o Hospital Regional do Guará e pude constatar várias deficiências, estando entre as mais graves a necessidade de transportar pacientes para realizar exames radiológicos em outras unidades de saúde porque o aparelho de Raios-X encontrava-se quebrado há um ano. Por ocasião da nossa visita, um técnico trabalhava na manutenção e afirmou que estava colocando em funcionamento o aparelho, embora o componente que deveria ser trocado não havia sido comprado, o que impossibilitaria a visualização plena das chapas e, conseqüentemente prejudicaria o diagnóstico, pois o foco fino do aparelho estava avariado. Além disso, os funcionários afirmaram que sem o concerto do condicionador de ar não se poderia operar o Raios-X, pois o uso inadequado havia motivado o dano, o que poderia ocorrer novamente. Segundo informações, na data de hoje, os pacientes ainda não dispõem de exame radiológico porque o aparelho de ar condicionado continua quebrado.

A reforma do Hospital, além dos transtornos normais, prejudicou os pacientes, pois não havia isolamento adequado da área em obras. Fomos informados que, após a reforma, seria ampliado de 10 para 20 o número de leitos da clínica médica, apesar da insuficiência de equipamentos como respirador e gasômetro.

Pude constatar, no dia da visita, que o Hospital apresenta grande deficiência de atendimento, inclusive com a falta de insumos básicos, como sal de reidratação oral e anestésico para tratamento odontológico.

Considero que seja grave a situação do Hospital do Guará e acompanharei as soluções que a Secretaria de Saúde pretende adotar, motivo pelo qual apresento este requerimento e informações.

Sala das Sessões, de de 2003.


Deputada Arlete Sampaio

